

Fórum Celso Furtado de Desenvolvimento da Paraíba

Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES – 03 DE JULHO DE 2026

A Comissão Eleitoral do Fórum Celso Furtado de Desenvolvimento da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento aprovado em 22 de abril de 2026, torna público o presente edital de convocação das eleições a serem realizadas no dia 03 de julho de 2026.

1. Inscrição das Chapas

- O prazo de inscrição será de **08 a 17 de junho de 2026** (10 dias corridos).
- As inscrições deverão ser protocoladas fisicamente na secretaria do Fórum ou enviadas eletronicamente para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral.
- O recebimento será confirmado mediante protocolo assinado ou mensagem eletrônica de confirmação.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

2. Documentos Necessários

Cada chapa deverá apresentar:

- Nome completo dos integrantes e respectivos cargos pretendidos (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Relações Públicas) e, cinco membros para o conselho fiscal (03 efetivos e 02 suplementes)
- Declaração de aceitação da candidatura assinada por todos os membros.
- Proposta resumida de gestão (máximo de 3 páginas).

É vedada a participação de candidatos inadimplentes com o Fórum ou em situação de conflito estatutário.

3. Análise e Divulgação

- A Comissão Eleitoral terá até **5 dias úteis após o encerramento das inscrições** para verificar a conformidade dos documentos.
- Em caso de irregularidade, a chapa será notificada e terá **48 horas** para sanar pendências.
- A lista definitiva das chapas habilitadas será publicada até **7 dias antes da eleição**, nos murais do Fórum, nas redes sociais e no grupo oficial do Fórum no WhatsApp.

4. Recursos

- Caberá recurso à Comissão Eleitoral em até **48 horas** após a divulgação da lista definitiva.
- A decisão da Comissão será soberana e irrecorrível.

5. Disposições Finais

- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com o Estatuto do Fórum.
- Em caso de inscrição de **Chapa Única**, devidamente homologada, o pleito será decidido por aclamação, sem necessidade de escrutínio, conforme artigo 20, §4º do Estatuto do Fórum Celso Furtado.

João Pessoa, 22 de abril de 2026

TARCISO MARTINS DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Eleitoral

MÁRCIA CRISTINA SILVA PAIXÃO Secretária da Comissão Eleitoral

TATIANA FALCÃO DE SOUZA FERNANDES - MEMBRO

-X-

VERSÃO RESUMO DO EDITAL:

ELEIÇÕES – FÓRUM CELSO FURTADO

Data: **03 de julho de 2026**

A Comissão Eleitoral convoca os associados para inscrição das chapas concorrentes ao pleito.

✦ **Prazo de inscrição:** de **08 a 17 de junho de 2026**

✦ **Forma de inscrição:** protocolo físico na secretaria do Fórum ou envio eletrônico para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral.

✦ **Documentos exigidos:**

- Nomes e cargos dos integrantes (Presidente, Vice, Secretário, Diretor Adm/Finanças, Diretor de RP e Membros do Conselho Fiscal – Suplentes e Titulares)
- Declaração de aceitação assinada por todos
- Proposta resumida de gestão (máx. 3 páginas)

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

A lista definitiva das chapas será divulgada até 7 dias antes da eleição.

Comissão Eleitoral

Tarciso Martins de Oliveira – Presidente

Márcia Cristina Silva Paixão – Secretária

Tatiana Falcão de Souza Fernandes - Membro